



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 LAGES

Ofício Parecer Transporte nº 171/2025/FME

Lages, 07 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr. Vander Manoel Gonsales

Assunto: Solicitação Transporte – Curitiba/PR– 06/11/2025

Prezado (a),

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação Serrana de Natação - ASENA** foi **aprovada** pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o Decreto 22.698/2025.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

A Secretaria da Fazenda confirmou que há dotação orçamentária para esta solicitação, portanto, o transporte está liberado! A associação deve entrar em contato diretamente com a empresa **Reunidas** para confirmar o horário de saída e demais informações necessárias para a viagem.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- * FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)
em 07/10/2025 14:48:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)
em 07/10/2025 17:00:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * TYRONE MACHADO (***.240.939-**)
em 07/10/2025 17:35:39 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SAMARA SALEH (***.922.099-**)
em 08/10/2025 08:29:58 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)
em 08/10/2025 08:47:40 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/bf09240e-af61-4aa3-9772-8e84a55a503c>





ASSOCIAÇÃO SERRANA DE NATAÇÃO

Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700. Bairro Caça e Tiro
CEP: 88511-665 - Lages - SC.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASENA – ASSOCIAÇÃO SERRANA DE NATAÇÃO
II – CRED/CMD	CREF-002811-G/SC
III – RESPONSÁVEL LEGAL	VANDER MANOEL GONSALES
IV – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99919-0967
V – E-MAIL	vandergonsales@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	NATAÇÃO
II – NOME DO EVENTO	TORNEIO SUL BRASILEIRO MIRIM E PETIZ DE NATAÇÃO.
III – PROMOTOR DO EVENTO	CBDA - CONF. Bras. DE DESP. AQUÁTICOS
IV – DATA DO EVENTO	07 À 09 / NOV / 2025.
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	CURITIBA - PR.
VI – LOCAL DO EVENTO	CLUBE CURITIBANO.
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	NACIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	SÃO CATEGORIAS DE FORMAÇÃO. PORTANTO MUITO IMPORTANTE PARA ARRIMORAMENTO TÉCNICO E FORTALE- CIMENTO PSICOLÓGICO.

Recebido em 06/10/2025 às :
JOCOL Jair M. S. Junior



asenanatacao@gmail.com



CNPJ: 11.927.560/0001-02



ASSOCIAÇÃO SERRANA DE NATAÇÃO

Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700. Bairro Caça e Tiro
CEP: 88511-665 - Lages - SC.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	<u>21 NADADORES</u>
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	<u>TÉCNICO + 20 EQUIPE /APOIO .</u>
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	<u>42 PESSOAS.</u>
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	<u>DIA 06/NOV APÓS 13:00H - CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO.</u>
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	<u>DIA 09/NOV APÓS TERMINO COMPETIÇÃO CLUBE CAÇA E TIRO . PREVISÃO 21:00H .</u>
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	<u>CLUBE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO.</u>
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	<u>HOTEL NACIONAL INN - SHOPPING ESTAÇÃO</u>
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	<u>PROF. VANDER MANOEL GONSALES</u>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.


VANDER MANOEL GONSALES

Lages, 02 de OUTUBRO de 2025.

Vander Manoel Gonsales
Técnico/Instrutor
CREF 002811-G/SC



asenanatacao@gmail.com



CNPJ: 11.927.560/0001-02